

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de março de 2024 às 08h24
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Marco Civil

Marco Civil da Internet, de 2014, precisa ser atualizado, diz Barroso 3
POLÍTICA

Terra - Notícias | BR

08 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

Queijo do Serro ganha selo que valoriza a Indicação de Procedência 5
VIDA E ESTILO | MATHEUS MANS

Folha.com | BR

08 de março de 2024 | Direitos Autorais

Mulheres ganham apenas 10% dos direitos autorais na indústria musical; entenda 7
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

IstoÉ Online | BR

08 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

Pedidos de patente de programa de computador crescem 19,8% em um ano 8
ÚLTIMAS | AGÊNCIA BRASIL

UOL Notícias | BR

08 de março de 2024 | Pirataria

Ministério da Economia anuncia novo mecanismo para melhorar a proteção de direitos de propriedade intelectual de trabalhos criativos em plataformas digitais 10

Marco Civil da Internet, de 2014, precisa ser atualizado, diz Barroso

POLÍTICA

Para presidente do STF, norma tem de ser 'revisitada'; ações na Corte questionam um dispositivo que isenta plataformas

LAVÍNIA KAUCZ BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, defendeu ontem, no Rio, a atualização do **Marco** Civil da Internet, que prevê garantias, direitos e deveres para usuários e empresas. A lei foi publicada em abril de 2014 e, segundo ele, está defasada. "Aconteceram muitas coisas e, evidentemente, temos que visitar para adaptar às novas realidades", disse em palestra na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

No Supremo, tramitam duas ações que questionam um dispositivo do Marco Civil que isenta as plataformas digitais de responsabilidade por conteúdos publicados por terceiros.

O julgamento havia sido marcado para junho do ano passado, mas os processos foram retirados de pauta em meio ao debate pela aprovação do Projeto de Lei das Fake News no Congresso. A tramitação da PL está lenta, mas o presidente da Câmara, Arthur Lira (P-P-AL), ainda não desistiu da votação, prevista para acontecer antes do recesso de julho. Desde maio do ano passado, a discussão está parada, porque há incertezas quanto aos votos suficientes para aprovar o texto.

Há uma resistência intensa na Câmara ao projeto. Entre os opositores, a principal crítica é de que se tornaria uma espécie de censura ao uso das redes sociais. A bancada evangélica na Casa é refratária à regulamentação, o que criou obstáculos ao andamento da discussão.

VIOLÊNCIA. O tema alcança debates simultâneos

na Câmara.

O grupo de trabalho que discute o combate à violência nas escolas também propôs mudanças no texto, segundo relatório divulgado em novembro do ano passado. A sugestão dos parlamentares foi de que se elaborasse um pré-projeto de lei que incluísse as redes sociais em mecanismos de prevenção e combate à violência nas escolas. Isso demandaria alterações no Marco Civil.

A ideia era incluir no texto que os dados sobre os usuários envolvidos com disseminação de qualquer conteúdo que pudesse estimular a prática teriam que ser divulgados pelas plataformas digitais. Para isso, não seria necessária decisão judicial anterior.

Em sua fala ontem no Rio, Barroso citou a preocupação internacional com a regulação da internet como argumento para a retomada do debate. "Os países todos estão pensando em como regular.

Os EUA têm ordem executiva do presidente, têm recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), da Organização das Nações Unidas (ONU), a União Europeia está aprovando legislação", disse o ministro.

ELEIÇÕES. No final de fevereiro deste ano, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou resolução que abre exceções ao Marco Civil para as eleições municipais. De acordo com a norma, as big techs podem sofrer punições se deixarem de remover conteúdos que atinjam a integridade do processo eleitoral ou propaguem discurso de ódio contra minorias, mesmo sem decisão judicial.

A nova regra determina que as empresas adotem me-

Continuação: Marco Civil da Internet, de 2014, precisa ser atualizado, diz Barroso

didadas para impedir a circulação de conteúdos considerados ilícitos. Essa regra abrange conteúdos racistas, fascistas ou que promovam ódio e desinformação. O pressuposto da medida é que as empresas têm o dever de cuidar do conteúdo dos usuários, o que levaria a um conjunto de obrigações a serem cumpridas. Mas o texto foi alvo de críticas: sem a definição de multas ou punições mais claras, deixaria brechas para o descumprimento de regras.

DECISÃO. Em sua primeira decisão formal sobre o tema este ano, o STF, na primeira sessão do ano, decidiu que o Ministério Público não pode exigir dos provedores de internet que preservem históricos de pesquisa e conversa com usuários.

A maioria dos ministros considerou que a exigência depende de autorização da Justiça.

O Ministério Público vem usando a estratégia para evitar a demora de uma eventual resposta à necessidade de quebra de sigilo telemático atrapalhe investigações.

A Segunda Turma do Supremo decidiu que investigadores podem pedir apenas registros de conexão e de acesso ? como delimita o **Marco** Civil da Internet de 2014. Mas não o conteúdo de diálogos. Esta decisão foi tomada com base em análise de um habeas corpus de uma operação que investiga esquema de fraudes no Departamento de Trânsito (Detran) do Paraná.

Remoção de conteúdos O TSE abriu exceções ao Marco Civil nas eleições de 2024, prevendo punições para as big techs

Queijo do Serro ganha selo que valoriza a Indicação de Procedência

VIDA E ESTILO



Primeiros selos estão sendo entregues aos produtores da região já a partir desta semana

O queijo produzido na Região do Serro vai ganhar um aliado na batalha para resguardar a originalidade conferida desde o período colonial.

Com apoio do Sebrae Minas, quatro produtores da região receberão os primeiros selos que vão comprovar a procedência e a legitimidade do modo de fazer queijo artesanal em 10 municípios que formam a área delimitada pela Indicação de Procedência (IP), uma das modalidades de **Indicação** Geográfica (IG). A etiqueta permitirá a rastreabilidade do produto inibindo possíveis **falsificações**.

Cada selo possui a marca da região, a identidade da Indicação de Procedência, concedida pelo **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) -, um QR Code e um código numérico, que identificam o produtor e a peça fabricada, e que podem ser consultados no site da Associação dos Produtores Artesanais de Queijo do Serro (Apaqs).

"O reconhecimento que conquistamos ao longo dos anos, nos trouxe diferenciais de mercado, porém muitos queijos feitos com leite cru passaram a ser comercializados como se fosse da Região do Serro. O selo dará mais segurança ao consumidor que estará comprando um produto que obedece ao modo de produção indicado pelos critérios estabelecidos pela abpi.empauta.com

Apaqs e regularizado junto aos órgãos de verificação", afirma o presidente da Apaqs, José Ricardo Ozólio, em nota.

Nesta primeira fase da estratégia liderada pela Apaqs em parceria com o Sebrae Minas, quatro produtores passaram por uma avaliação e estão aptos a receber o selo. Outros quatro produtores já estão em processo de análise. Aqueles que produzem queijo na região e queiram pleitear o selo deverão cumprir as normas estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas, além de passarem por visitas de verificação que comprovem que o produtor segue as especificações exigidas.

"Os selos valorizam a origem e fortalecem a representatividade do queijo do Serro no mercado, possibilitando o aumento da renda do produtor e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida", explica o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Minas, Marcelo de Souza e Silva.

O que é o queijo da Região do Serro

O queijo da Região do Serro é produzido com leite cru, "pingo", sal e coalho. O modo de fazer o queijo do Serro, a maturação feita em pelo menos 17 dias, além das características particulares do território, conferem atributos sensoriais únicos à iguaria produzida por cerca de 800 produtores e agricultores familiares de pequeno porte das 10 cidades da região: Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Materlândia, Paulistas, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santo Antônio do Itambé, Serra Azul de Minas e Serro.

O modo de fazer o Queijo Minas Artesanal na Região do Serro foi reconhecido, em 2008, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN), sendo o primeiro bem cultural a ser registrado como pa-

Continuação: Queijo do Serro ganha selo que valoriza a Indicação de Procedência

trimônio imaterial no Brasil.

Em 2011, recebeu do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) a chancela de **Indicação Geográfica** (IG, na modalidade Indicação de Procedência (IP).

No ano passado, o queijo da Região do Serro foi destaque em várias premiações e concursos nacionais, entre eles, o Prêmio Queijo Brasil, realizado em julho, em Blumenau, conquistando três medalhas de Ouro, quatro de Prata e seis de Bronze; e em agosto,

com a medalha de Ouro na categoria "Casca Florida" no Concurso Internacional de Queijos Artesanais da Expoqueijo Brasil, em Araxá.

Fora do país, na 6ª edição do Concurso Mundial de Queijo de Tours, considerado um dos mais importantes da França, os produtores de queijo do Serro trouxeram na mala sete medalhas, sendo três de Ouro, uma de Prata e três de Bronze.

Mulheres ganham apenas 10% dos direitos autorais na indústria musical; entenda

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Uma pesquisa realizada pela União Brasileira de Compositores, a UBC, mostra que apenas 10% do total dos rendimentos gerados pelos **direitos** autorais são destinados a mulheres. O dado foi divulgado na pesquisa "Por Elas Que Fazem a Música" e mostra a desigualdade de gênero que persiste na indústria.

A cantora Ana Castela na gravação do seu DVD em Santa Terezinha de Itaipu

-

O estudo é dividido em segmentos, de acordo com a origem dos **direitos** autorais. O maior crescimento de participação feminina ocorreu no segmento de shows, com a explosão dos festivais de música, depois dos anos da pandemia. Em um ano, o aumento foi de 11 pontos percentuais, em comparação com os dados de 2022.

Entre os cem associados com o maior rendimento,

apenas 13 são mulheres. Nessa lista, a primeira colocada só aparece na 21ª posição. A pesquisa não expõe os nomes das artistas. Em contraste, o número de associadas à entidade cresceu 186% nos últimos sete anos.

Há, no entanto, uma concentração de associadas nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste, o que reflete a pouca participação feminina na música do Centro-Oeste e do Norte do Brasil. No último ano, a UBC teve um aumento de 17% de mulheres em sua base de dados.

Pedidos de patente de programa de computador crescem 19,8% em um ano

ÚLTIMAS

Agência Brasil 08/03/2024 - 15:44 Para compartilhar:

O número de pedidos de registro da propriedade industrial de programas de computador cresceu 19,8% nos últimos 12 meses. De março de 2023 a fevereiro de 2024 foram 4.395 solicitações. Esses registros funcionam como se fossem uma espécie de **patentes**, o que reforça o direito dos criadores dos programas.

Os dados fazem parte do boletim mensal do **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)**, divulgado nesta sexta-feira (8), no Rio de Janeiro. No acumulado dos dois primeiros meses de 2024, a expansão de pedidos calculada pelo órgão - ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - é ainda maior: 35,1% na comparação com o primeiro bimestre de 2023. Foram 628 depósitos.

Notícias relacionadas:

Assim como cresceram os pedidos, aumentaram também as concessões emitidas pelo **INPI**, ou seja, a certificação da propriedade industrial. Em janeiro e fevereiro, foram 643, expansão de 35,4% na comparação com o mesmo período de 2023. Em 12 meses, a alta é mais expressiva - 59,1% - atingindo o recorde de 5.842 concessões.

Proteção industrial

A concessão de propriedade industrial para programas de computador é válida por 50 anos. Além de jurisdição no Brasil, os registros valem para 181 países signatários da Convenção de Berna, na Suíça, que trata de **direitos** autorais.

O conceito de programa de computador engloba, entre outras, criações como aplicativos de celular, jo-

gos eletrônicos e funcionalidades de eletrodomésticos, por exemplo, como um programa de lavagem de uma máquina de lavar.

A maior parte dos registros é feita por instituições nacionais, com destaque para universidades federais. A Petrobras é outra grande depositante de pedidos. Em 2024, pessoas físicas responderam por 30% dos pedidos.

Diferentemente de invenções que precisam ser patenteadas, os programas de computador, por serem protegidos pela legislação de **direito** autoral, não precisam, necessariamente, de registro no **INPI**. Mas o chefe substituto da divisão responsável pelo registro de software do **INPI**, Joelson Gomes Pequeno, explica que há vantagens em formalizar as propriedades no órgão. Software é um programa que permite realizar tarefas específicas em um computador

"Serve como facilitador da identificação do proprietário do software", disse à Agência Brasil. Ele faz analogia com uma união estável. "Quando ela não é registrada e a pessoa necessita comprovar [a posteriori], é bem mais difícil, é bem mais burocrático. É a mesma coisa com registro de computador", garante.

Facilidade

Na avaliação do **INPI** e da indústria de softwares, o número de pedidos e concessão de programas de computador cresceu consideravelmente a partir de 2018 por causa de uma mudança do **INPI**, que passou a receber os requerimentos por meio de arquivos enviados pela **internet**. Antes disso, era necessária a entrega de documentação impressa. Entre 2018 e 2023, o total de pedidos saltou de 2.511 para 4.232, alta de 68%.

Continuação: Pedidos de patente de programa de computador crescem 19,8% em um ano

Nesse período, a média anual de concessão de registros é de 3,9 mil. O recorde de 5.842 nos últimos 12 meses se explica porque o órgão fez uma força-tarefa para analisar pedidos que estavam sem decisão desde a época em que as entregas eram feitas por vias impressas.

"Hoje, com cliques de computador, você faz tudo, preenche até a guia das custas que vão ser pagas, você faz o envio do programa na plataforma online. O processo está bastante simplificado e muito rápido. Em menos de dez dias recebemos um certificado de registro", afirma Manoel dos Santos, diretor jurídico da Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes).

A mudança implementada pelo **INPI** em 2018 fez com que o prazo médio para concessão de registros caísse de até quatro meses para sete dias corridos. Além de menos tempo, os desenvolvedores gastam menos recursos. Custos que beiravam cerca de R\$ 400 há seis anos caíram para R\$ 185.

Para o instituto, outra ação que contribuiu para o aumento do número de registros foi a divulgação do serviço. "Junto com essa mudança de paradigma do papel para o eletrônico, a gente vem focando muito na disseminação desse registro, dando palestras e usando as redes sociais do **INPI** para fazer disseminação", ressalta Joelson.

A associação das empresas de software elenca mais motivos que justificam a maior procura por pedidos de registros. Um deles é o crescimento da indústria de programas de computador em si, que tem apresentado evoluções anuais acima de 10%.

"A cada cinco anos dobra o número de programas comercializados no país. O mercado cresce e novos programas são lançados. Então, a proporção do crescimento [de pedidos de registro] de programas é proporcional ao crescimento do mercado", avalia o diretor jurídico da Abes.

Legislação

Manoel dos Santos aponta também o efeito de legislações que, para dele, acabam incentivando desenvolvedores a buscar registros no **INPI**. Ele cita a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133) e o Decreto nº 11.890.

A Lei 14.133 determina que, nas situações em que apenas um fornecedor é apto a oferecer um produto ou serviço, é permitida a inexigibilidade (não exigência) de licitação por parte do poder público. Já o Decreto 11.890 dá preferência para fornecedores nacionais frente a estrangeiros, quando há similaridade nas condições de ofertas de um produto ou serviço.

"Se você conseguir provar que o software foi totalmente desenvolvido no Brasil, se o seu preço for até 10% maior que o do software de origem externa, o ente público é obrigado a contratar esse software", detalha Santos.

"Isso tem estimulado as empresas a obter o registro no **INPI** para comprovar que o software foi desenvolvido no país. São empresas tentando obter vantagem competitiva", finaliza.

Ministério da Economia anuncia novo mecanismo para melhorar a proteção de direitos de propriedade intelectual de trabalhos criativos em plataformas digitais

Ministério da Economia anuncia novo mecanismo para melhorar a proteção de direitos de **propriedade** intelectual de trabalhos criativos em plataformas digitais. ABU DHABI, 8 de março de 2024 (WAM) -- O Ministério da Economia anunciou nesta quinta-feira (07/03) um novo mecanismo para aprimorar a proteção dos direitos de **propriedade** intelectual (DPIs) de obras criativas em plataformas digitais e proporcionar um ambiente seguro contra violações para os detentores de direitos exclusivos, de acordo com as melhores práticas internacionais nesse sentido, em cooperação com a Autoridade Reguladora de Telecomunicações e Governo Digital (TDRA).

O novo mecanismo se concentra em abordar qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual, seja em obras literárias ou conteúdo multimídia, como vídeos, e em aumentar a conscientização sobre a importância de respeitar os direitos de propriedade ao usar várias plataformas de exibição de conteúdo. Além disso, o objetivo é informar os detentores de direitos sobre as ferramentas e os serviços do ministério que os ajudam a proteger seus direitos contra violações e **pirataria**.

O Dr. Abdulrahman Hassan Al Muaini, subsecretário assistente do Setor de Direitos de **Propriedade** Intelectual do Ministério da Economia, enfatizou que os Emirados Árabes Unidos, graças às diretrizes da sábia liderança, deram grande ênfase ao desenvolvimento de sistemas e legislação de **propriedade** intelectual alinhados com as melhores práticas globais e com os avanços tecnológicos observados em todo o mundo. O país criou um ambiente propício e estimulante para a criatividade e a inovação, tornando-se um centro ideal para atrair criadores e inovadores de todo o mundo e apoiá-los no desenvolvimento de suas ideias e projetos pioneiros.

"O país está empenhado em intensificar seus esforços para aumentar a contribuição da economia criativa para o PIB nacional, considerando-a um dos principais impulsionadores do crescimento econômico nos próximos cinquenta anos. Hoje, testemunhamos um novo marco no reforço da posição dos Emirados Árabes Unidos como um destino líder para empresas e indústrias criativas, por meio do anúncio de um novo mecanismo pelo Ministério da Economia, que será implementado em colaboração com a TDRA. Esse mecanismo tem como objetivo banir e bloquear imediatamente sites eletrônicos que violam os direitos de autores e criadores e exibem seus trabalhos em várias plataformas sem obter permissão para publicação ou transmissão", declarou Al Muaini.

Durante o discurso na coletiva de imprensa, Al Muaini anunciou a ativação pelo Ministério da Economia da iniciativa "InstaBlock", que foi lançada como parte do novo sistema de propriedade intelectual do ministério em fevereiro passado. A iniciativa envolve o projeto e o estabelecimento de um centro em colaboração com entidades relevantes para monitorar violações de direitos de propriedade intelectual em sites e bloquear sites que não estejam em conformidade para proteger os detentores de direitos.

Por meio do "InstaBlock", o ministério fornecerá um serviço imediato chamado "Live Ban" para receber reclamações relacionadas a violações de **direitos** autorais referentes a transmissões ao vivo on-line. Isso será facilitado pelo estabelecimento de um grupo conjunto entre o ministério, a TDRA e os representantes dos detentores de direitos. Esse grupo trabalhará de forma eficiente e contínua, 24 horas por dia, garantindo a rápida aplicação da legislação que protege os direitos de propriedade intelectual com relação a

Continuação: Ministério da Economia anuncia novo mecanismo para melhorar a proteção de direitos de propriedade intelectual de trabalhos criativos em plataformas digitais

essas reclamações.

Dr. Abdulrahman Hassan Al Muain explicou que o ministério está interessado em lançar o novo mecanismo em conjunto com a chegada do mês sagrado do Ramadã, pois ele é caracterizado pela produção e

exibição de muitos trabalhos criativos e artísticos em plataformas digitais, como séries, documentários, programas de entretenimento, torneios esportivos e muito mais.

Índice remissivo de assuntos

Marco Civil
3

Pirataria
5, 10

Denominação de Origem
5

Marco regulatório | INPI
5, 8

Direitos Autorais
7, 8, 10

Patentes
8

Software
8

Propriedade Intelectual
10